



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax (042) 3570-0100

e-mail: gabinete@fernandespinheiro.pr.gov.br

Ofício nº 13/2026

Fernandes Pinheiro, 14 de janeiro de 2026.

Assunto: Encaminha os Projetos de Lei nº 001/2026 e 002/2026

Ilustríssimo Senhor Presidente,

“Encaminho à apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, os **Projetos de Lei de nº 001/2026 e 002/2026**, que dispõem, respectivamente, sobre a revisão salarial aos servidores públicos municipais e autorização para o recebimento, por doação, de área urbana decorrente de obrigação legal.

Solicita-se que o Projeto de Lei nº 001/2026 tramite em **regime extraordinário**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, tendo em vista que a tramitação célere é fundamental para evitar prejuízos financeiros aos servidores, assegurar a previsibilidade orçamentária e viabilizar a aplicação da revisão salarial o mais breve possível.

O Projeto de Lei nº 002/2026, poderá seguir o rito de tramitação ordinário, ficando a deliberação a critério da Presidência dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

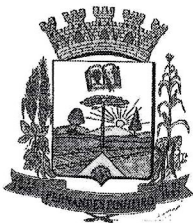
HARRY CRISTHIAN EMANUEL CZELUSNIAK
Prefeito Municipal em Exercício

Ilustríssimo Senhor
OSIEL GOMES
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Fernandes Pinheiro – PR

RECEBIDO

Em 14 / 01 / 2026

Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-Mail: assessorjuridico@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ: 01619323/0001-20 Fone: (42) 3570-0100 CEP 84535-000

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 2026

Dispõe sobre a autorização para o recebimento, por doação, de área urbana decorrente de obrigação legal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração desta Ilustre Casa de Leis, o Projeto de Lei seguinte:

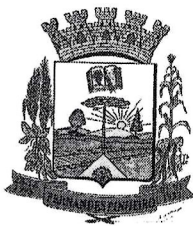
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, área urbana de 2.166,53 m² (dois mil, cento e sessenta e seis e cinquenta e três metros quadrados), a ser desmembrada de imóvel com área total de 24.465,00 m², objeto da matrícula imobiliária nº 7.817, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, pertencentes aos Senhores Jean Vitor Bitencourt Stanieski e Marcela Daiane Bitencourt Stanieski, situado na Rua Jorge Kaier – Fração 02, Centro, Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 683/2018.

Art. 2º A área objeto da doação é destinada à implantação de equipamento público de interesse coletivo, possuindo as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M35, definido pelas coordenadas E: 545.142,970 m e N: 7.189.491,160 m; confrontando com terras de Lote 04 , matrícula 7817, segue por com azimuth 289° 36' 29,19" e distância de 20,26 m até o vértice M14, definido pelas coordenadas E: 545.123,910 m e N: 7.189.497,950 m; confrontando com terras de Lote 04 , matrícula 7817, segue por com azimuth 284° 27' 27,47" e distância de 10,70 m até o vértice M30,

RECEBIDO

Em 14 / 03 / 2026

Funcionário



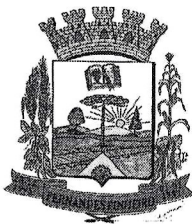
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-Mail: assessorjuridico@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ: 01619323/0001-20 Fone: (42) 3570-0100 CEP 84535-000

definido pelas coordenadas E: 545.104,750 m e N: 7.189.502,890 m; confrontando com terras de ANA CAROLINA GRYCHIYNSKI , matrícula 3972, segue por com azimuth $10^{\circ} 53' 13,04''$ e distância de 15,14 m até o vértice M31, definido pelas coordenadas E: 545.107,610 m e N: 7.189.517,760 m; confrontando com terras de ANA CAROLINA GRYCHIYNSKI , matrícula 3972, segue por com azimuth $348^{\circ} 33' 35,88''$ e distância de 19,86 m até o vértice M32, definido pelas coordenadas E: 545.103,670 m e N: 7.189.537,230 m; confrontando com terras de ANA CAROLINA GRYCHIYNSKI , matrícula 3972, segue por com azimuth $327^{\circ} 06' 43,84''$ e distância de 8,12 m até o vértice M33, definido pelas coordenadas E: 545.099,260 m e N: 7.189.544,050 m; confrontando com terras de ANA CAROLINA GRYCHIYNSKI , matrícula 3792, segue por com azimuth $301^{\circ} 20' 47,73''$ e distância de 22,59 m até o vértice M01, definido pelas coordenadas E: 545.079,970 m e N: 7.189.555,800 m; confrontando com terras de LUIS CARLOS STANIESKI , JOSÉ CLAUDIO STANIESKI , matrícula 7126, segue por com azimuth $97^{\circ} 11' 04,43''$ e distância de 79,58 m até o vértice M34, definido pelas coordenadas E: 545.143,910 m e N: 7.189.547,740 m; confrontando com terras de Lote 02 , matrícula 7817, segue por com azimuth $180^{\circ} 57' 06,49''$ e distância de 56,69 m até o vértice M35, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

§ 1º Valor venal: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme laudo de avaliação emitido pela Comissão Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-Mail: assessorjuridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ: 01619323/0001-20 Fone: (42) 3570-0100 CEP 84535-000

§ 2º A doação será formalizada mediante escritura pública, observadas as disposições legais pertinentes.

§ 3º A área passará a integrar o patrimônio público municipal após o registro da escritura pública no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 3º As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública e do registro correrão por conta do Município, podendo este firmar termo de ajuste para divisão de custos, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Fernandes Pinheiro, em
14 de janeiro de 2026.


HARRY CRISTHIAN EMANUEL CZELUSNIAK
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-Mail: assessorjuridico@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ: 01619323/0001-20 Fone: (42) 3570-0100 CEP 84535-000

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 002, DE 2026

Nobres Vereadores.

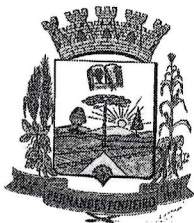
Ilustre Presidente.

A presente proposição tem por finalidade autorizar o Município de Fernandes Pinheiro a receber, por doação Senhores Jean Vitor Bitencourt Stanieski e Marcela Daiane Bitencourt Stanieski, área urbana destinada à implantação de equipamento público municipal, atendendo às disposições da Lei Municipal nº 683/2018, que trata das regras para parcelamento do solo urbano no âmbito municipal.

Nos termos do art. 7º da referida Lei Municipal, “em todo loteamento ou desmembramento será destinada uma área, preferencialmente em parcela única, a título de ‘área municipal’, destinando-se à implantação de equipamento público, com área não inferior a 15% da área bruta no parcelamento com finalidade habitacional e comercial e não inferior a 5% da área bruta no parcelamento com finalidade industrial e de serviços pesados”.

O mesmo dispositivo estabelece que a localização da área municipal será definida pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal, ouvido o Conselho de Desenvolvimento Municipal, e que é dispensável a destinação apenas nos desmembramentos de pequeno porte, conforme § 2º do referido artigo.

Assim, a presente doação não se trata de ato de liberalidade, mas de cumprimento de obrigação legal imposta pela Lei Municipal nº 683/2018, que tem por objetivo garantir a reserva de espaços públicos em novos parcelamentos do solo urbano, promovendo o ordenamento territorial e a infraestrutura urbana do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-Mail: assessorjuridico@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ: 01619323/0001-20 Fone: (42) 3570-0100 CEP 84535-000

O imóvel encontra-se devidamente descrito no corpo deste Projeto de Lei, com identificação de matrícula, confrontações georreferenciadas e valor venal, em conformidade com as exigências do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares, para fins de registro e incorporação ao patrimônio municipal.

A aprovação desta proposta permitirá que o Município regularize formalmente a incorporação da área ao seu patrimônio público, em estrita observância à legislação urbanística municipal e aos princípios da legalidade, transparência e segurança jurídica na administração pública.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Fernandes Pinheiro, em 14 de janeiro de 2026.

HARRY CRISTHIAN EMANUEL CZELUSNIAK
Prefeito Municipal em Exercício



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 13 dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis, às 13:30 horas, na sede do Município de Fernandes Pinheiro, deste Estado, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação designada pela Prefeita Municipal através do Decreto de nº 191/2024, para proceder vistoria e avaliação, em um imóvel de propriedade de Jean Vitor Bitencourt Stanieski, sendo constatado o seguinte: O terreno tem área de 2166,53m², matrícula sob nº 7817, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares, situado na Rua Jorge Kaier, no Município de Fernandes Pinheiro.

Em seguida, esta Comissão procedeu à avaliação do terreno em R\$100.000,00 (cem mil reais) utilizando-se como referências a localização do imóvel vistoriado e o preço corrente no mercado local para transações imobiliárias ocorridas nas imediações deste. Nada mais a se tratar, firma-se o presente laudo.

Fernandes Pinheiro, 13 de janeiro de 2026.

Eron Brayan Aiolfi
RG nº. 13.374.905-5 - SSP/PR
Engenheiro Civil

Sidnei Antônio de Lima
RG nº 5.737.179-0 – SSP/PR
Técnico em Contabilidade

Gabriel Gnatkoski
RG nº. 12.803.400-5 - SSP/PR
Assistente Administrativo

Memorial descritivo

Imóvel: Lote 02

Município: Fernandes Pinheiro-PR

Matrícula: 7817

Comarca: Teixeira Soares PR

Cartório: Registro de Imóveis Teixeira Soares-PR

Área: 9069,97 m² dos quais 2166,53 m² figuram como área de doação

Proprietário: Jean Vitor Bitencourt Stanieski e Marcela Daiane Bitencourt Stanieski

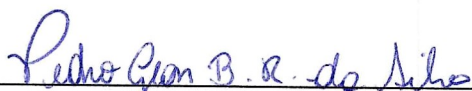
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M02**, definido pelas coordenadas E: 545.241,560 m e N: 7.189.535,420 m; confrontando com terras de **Emidio Bereza**, matrícula 7124, segue por com azimuth **183° 35' 55,57"** e distância de **19,12 m** até o vértice **M05**, definido pelas coordenadas E: 545.240,360 m e N: 7.189.516,340 m; confrontando com terras de **Lote 01**, matrícula 7.817, segue por com azimuth **92° 37' 13,45"** e distância de **35,00 m** até o vértice **M06**, definido pelas coordenadas E: 545.275,320 m e N: 7.189.514,740 m; confrontando com terras de **Rua Jorge Kaier**, segue por com azimuth **183° 49' 24,98"** e distância de **12,00 m** até o vértice **M07**, definido pelas coordenadas E: 545.274,520 m e N: 7.189.502,770 m; confrontando com terras de **Ricardo da Silva Nery**, matrícula 7816, segue por com azimuth **272° 36' 14,58"** e distância de **35,00 m** até o vértice **M08**, definido pelas coordenadas E: 545.239,560 m e N: 7.189.504,360 m; confrontando com terras de **Ricardo da Silva Nery**, matrícula 7816, segue por com azimuth **183° 49' 43,32"** e distância de **13,00 m** até o vértice **M09**, definido pelas coordenadas E: 545.238,690 m e N: 7.189.491,360 m; confrontando com terras de **Lote 03**, matrícula 7817, segue por com azimuth **183° 49' 24,98"** e distância de **12,00 m** até o vértice **M12**, definido pelas coordenadas E: 545.237,890 m e N: 7.189.479,390 m; confrontando com terras de **Lote 04**, matrícula 7817, segue por com azimuth **183° 49' 38,91"** e distância de **21,62 m** até o vértice **M13**, definido pelas coordenadas E: 545.236,447 m e N: 7.189.457,821 m; confrontando com terras de **Lote 04**, matrícula 7817, segue por com azimuth **289° 37' 44,43"** e distância de **99,24 m** até o vértice **M35**, definido pelas coordenadas E: 545.142,970 m e N: 7.189.491,160 m; confrontando com terras de **Área de doação Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro**, segue por com azimuth **0° 57' 06,49"** e distância de **56,69 m** até o vértice **M34**, definido pelas coordenadas E: 545.143,910 m e N: 7.189.547,740 m; confrontando com terras de **LUIS CARLOS STANIESKI, JOSÉ CLAUDIO STANIESKI**, matrícula 7126, segue por com azimuth **97° 11' 26,60"** e distância de **98,42 m** até o vértice **M02**, encerrando este perímetro.

Área de doação para Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M35**, definido pelas coordenadas E: 545.142,970 m e N: 7.189.491,160 m; confrontando com terras de **Lote 04**, matrícula 7817, segue por com azimuth **289° 36' 29,19"** e distância de **20,26 m** até o vértice **M14**, definido pelas coordenadas E: 545.123,910 m e N: 7.189.497,950 m; confrontando com terras de **Lote 04**, matrícula 7817, segue por com azimuth **284° 27' 27,47"** e distância de **19,79 m** até o vértice **M30**, definido pelas coordenadas

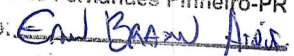
E: 545.104,750 m e N: 7.189.502,890 m; confrontando com terras de ANA CAROLINA GRYCHYNSKI , matrícula 3972, segue por com azimute 10° 53' 13,04" e distância de 15,14 m até o vértice M31, definido pelas coordenadas E: 545.107,610 m e N: 7.189.517,760 m; confrontando com terras de ANA CAROLINA GRYCHYNSKI , matrícula 3972, segue por com azimute 348° 33' 35,88" e distância de 19,86 m até o vértice M32, definido pelas coordenadas E: 545.103,670 m e N: 7.189.537,230 m; confrontando com terras de ANA CAROLINA GRYCHYNSKI , matrícula 3972, segue por com azimute 327° 06' 43,84" e distância de 8,12 m até o vértice M33, definido pelas coordenadas E: 545.099,260 m e N: 7.189.544,050 m; confrontando com terras de ANA CAROLINA GRYCHYNSKI , matrícula 3972, segue por com azimute 301° 20' 47,73" e distância de 22,59 m até o vértice M01, definido pelas coordenadas E: 545.079,970 m e N: 7.189.555,800 m; confrontando com terras de LUIS CARLOS STANIESKI , JOSÉ CLAUDIO STANIESKI , matrícula 7126, segue por com azimute 97° 11' 04,43" e distância de 79,58 m até o vértice M34, definido pelas coordenadas E: 545.143,910 m e N: 7.189.547,740 m; confrontando com terras de Lote 02 , matrícula 7817, segue por com azimute 180° 57' 06,49" e distância de 56,69 m até o vértice M35, encerrando este perímetro e perfazendo a área total, de 2166,53 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Irati, 30 de Setembro de 2025.



Pedro Gean Berezza Rufino da Silva
CREA-PR 184711/D

PROJETO APROVADO EM
Departamento de Engenharia e Obras
Prefeitura Mun. de Fernandes Pinheiro-PR
Resp. Técnico: 
Eron Brayan Aiolfi
Engenheiro Civil
CREA PR - 201436/D

Ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Fernandes
Pinheiro

Requerimento para Desmembramento

Eu, **JEAN VITOR BITENCOURT STANIESKI**, (42)99928-5809, residente e domiciliado a Avenida Remis João Loss, S/N, Centro, Município de Fernandes Pinheiro-PR inscrito no CPF sob nº 059.453.589-16 e RG sob nº 9399306-3, venho muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar o Desmembramento de um imóvel urbano, matriculado sob nº 7817, do CRI de Teixeira Soares-PR, localizado na rua Jorge Kaier, Centro, Município de Fernandes Pinheiro. Substituindo o alvará que foi emitido da mesma matrícula e não foi registrado em cartório, alvará de desdobro 05/2024, e agora sendo desmembrado em 4 partes.

Coordenadas Geográficas: $25^{\circ}41'06.04''S$ Latitude, $50^{\circ}54'98.55''O$ Longitude

Área do Imóvel: $24465,00$
Área (m²)

Proposta para o Desmembramento

Lote 1__: $621,10$
Área (m²)

Lote 2__: $6903,44$
Área (m²)

Lote 3__: $420,00$
Área (m²)

Lote 4__: $14353,93$
Área (m²)

Lote 5 Doção__: $2166,53$
Área (m²)

Pede-se deferimento.

Fernandes Pinheiro, 08 de setembro de 2025


JEAN VITOR BITENCOURT STANIESKI
CPF: 059.453.589-16



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: engenharia@fernandespinheiro.pr.gov.br

TERMO DE VERIFICAÇÃO N.º 04/2025 – DESDOBRIO

Considerando o exposto na Lei Municipal nº 683/2018 – Parcelamento do Solo Urbano, a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro emite o presente Termo de Verificação de Desdobro do imóvel, aqui denominado como “**Imóvel Urbano**”, com área total de **24.465,00 m²**, situado na Rua Jorge Kaier, cujo PROPRIETÁRIO figura como: **Jean Vitor Bitencourt Stanieski e Marcela Daiane Bitencourt Stanieski**, objeto da **Matrícula 7.817** do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. O referido imóvel será desdobrado em **04** áreas sendo elas: **Lote 01 com 621,10 m², Lote 02 com 9069,97 m², Lote 03 com 420,00 m² e Lote 04 com 14.353,93 m²**, das quais fica instituída uma área de **Doação para a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro com 2.166,53 m²**, no perímetro do Lote 02.

Fernandes Pinheiro, 17 de outubro de 2025.

ERON BRAYAN AIOLFI

Engenheiro Civil

CREA PR – 201436/D



Valide aqui
este documento



**República Federativa
do Brasil**
REGISTRO DE IMÓVEIS TEIXEIRA SOARES - PARANÁ
ANTÔNIO SÉRGIO RODRIGUES
Oficial - CPF: 520.769.389-15



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TEIXEIRA SOARES - ESTADO DO PARANÁ
Antônio Sérgio Rodrigues - Oficial
Rua João Ribeiro de Macedo nº 68 - CEP 84.530-000
Telefone: (42) 3460-1240 - WhatsApp (42) 99990-6138 - E-mail: registroimoveis@gmail.com

REGISTRO GERAL	FICHA 001 / 01
Livro 02 Matrícula Nº 7817	RUBRICA

DATA: 14 de agosto de 2023

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

De um lote de terreno urbano situado à **RUA JORGE KAIER - FRAÇÃO 02**, município de **Fernandes Pinheiro**, comarca de **Teixeira Soares**, Estado do **Paraná**, com a área de **24.465,00m²** (vinte e quatro mil metros e quatrocentos e sessenta e cinco quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, definido pelas coordenadas E: 545.079,970 m e N: 7.189.555,800 m; confrontando com terras de **LUÍS CARLOS STANIESKI E JOSÉ CLAUDIO STANIESKI**, MATRÍCULA 7126, segue por com azimute 97° 11' 02,78" e distância de 178,00 m até o vértice M02, definido pelas coordenadas E: 545.256,570 m e N: 7.189.533,540 m; confrontando com terras de **EMÍLIO BEREZA**, MATRÍCULA 7124, segue por com azimute 97° 10' 41,87" e distância de 20,00 m até o vértice M03, definido pelas coordenadas E: 545.276,420 m e N: 7.189.531,040 m; confrontando com a **RUA JORGE KAIER**, segue por com azimute 183° 50' 42,05" e distância de 28,33 m até o vértice M04, definido pelas coordenadas E: 545.274,520 m e N: 7.189.502,770 m; confrontando com terras de **JEAN VITOR BITENCOURT STANIESKI E MARCELA DAIANE BITENCOURT STANIESKI**, ÁREA 2: 455 M², MAT 5526, segue por com azimute 272° 36' 14,58" e distância de 35,00 m até o vértice M05, definido pelas coordenadas E: 545.239,560 m e N: 7.189.504,360 m; confrontando com terras de **JEAN VITOR BITENCOURT STANIESKI E MARCELA DAIANE BITENCOURT STANIESKI**, ÁREA 2: 455 M², MAT 5526, segue por com azimute 183° 49' 43,32" e distância de 13,00 m até o vértice M06, definido pelas coordenadas E: 545.238,690 m e N: 7.189.491,360 m; confrontando com terras de **JEAN VITOR BITENCOURT STANIESKI E MARCELA DAIANE BITENCOURT STANIESKI**, ÁREA 2: 455 M², MAT 5526, segue por com azimute 92° 34' 16,82" e distância de 35,00 m até o vértice M07, definido pelas coordenadas E: 545.273,650 m e N: 7.189.489,790 m; confrontando com a **RUA JORGE KAIER**, segue por com azimute 183° 49' 12,57" e distância de 93,96 m até o vértice M08, definido pelas coordenadas E: 545.267,390 m e N: 7.189.396,040 m; confrontando com terras de **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, MATRÍCULA 4549, segue por com azimute 298° 25' 06,40" e distância de 30,00 m até o vértice M09, definido pelas coordenadas E: 545.241,000 m e N: 7.189.410,320 m; confrontando com terras de **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, MATRÍCULA 4549, segue por com azimute 201° 56' 48,65" e distância de 30,00 m até o vértice M10, definido pelas coordenadas E: 545.229,790 m e N: 7.189.382,500 m; confrontando com terras de **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, MATRÍCULA 4109, segue por com azimute 278° 58' 13,10" e distância de 25,65 m até o vértice M11, definido pelas coordenadas E: 545.204,450 m e N: 7.189.386,500 m; confrontando com terras de **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, MATRÍCULA 4109, segue por com azimute 278° 58' 15,86" e distância de 38,35 m até o vértice M12, definido pelas coordenadas E: 545.166,570 m e N: 7.189.392,480 m; confrontando com terras de **VITOR STANIESKI**, MATRÍCULA 5527, segue por com azimute 285° 26' 57,73" e distância de 119,00 m até o vértice M13, definido pelas coordenadas E: 545.051,870 m e N: 7.189.424,180 m; confrontando com terras de **ANA CAROLINA GRZYCHYNSKI**, MATRÍCULA 3972, segue por com azimute 90° e distância de 10,11 m até o vértice M14, definido pelas coordenadas E: 545.061,880 m e N: 7.189.424,180 m com azimute 56° 29' 04,37" e distância de 6,60 m até o vértice M15, definido pelas coordenadas E: 545.067,950 m e N: 7.189.428,200 m com azimute 59° 15' 37,34" e distância de 9,65 m até o vértice M16, definido pelas coordenadas E: 545.076,240 m e N: 7.189.433,130 m com azimute 48° 46' 18,43" e distância de 8,92 m até o vértice M17, definido pelas coordenadas E: 545.082,950 m e N: 7.189.439,010 m com azimute 29° 00' 12,14" e distância de 9,78 m até o vértice M18, definido pelas coordenadas E: 545.087,690 m e N: 7.189.447,560 m com azimute 25° 23' 03,81" e distância de 9,98 m até o vértice M19, definido pelas coordenadas E: 545.091,970 m e N: 7.189.456,580 m com azimute 16° 25' 13,26" e distância de 9,45 m até o vértice M20, definido pelas coordenadas E: 545.094,640 m e N: 7.189.465,640 m com azimute 21° 31' 35,33" e distância de 13,54 m até o vértice M21, definido pelas

MATRÍCULA Nº 7817

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJN2F-W5EJG-TE6QR-M5THA>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri.digital.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJN2F-W5EJG-TE6QR-M5THA>

coordenadas E: 545.099,610 m e N: 7.189.478,240 m com azimute 12° 16' 20,58" e distância de 16,00 m até o vértice M22, definido pelas coordenadas E: 545.103,010 m e N: 7.189.493,870 m com azimute 10° 55' 06,63" e distância de 9,19 m até o vértice M23, definido pelas coordenadas E: 545.104,750 m e N: 7.189.502,890 m com azimute 10° 53' 13,04" e distância de 15,14 m até o vértice M24, definido pelas coordenadas E: 545.107,610 m e N: 7.189.517,760 m com azimute 348° 33' 35,88" e distância de 19,86 m até o vértice M25, definido pelas coordenadas E: 545.103,670 m e N: 7.189.537,230 m com azimute 327° 06' 43,84" e distância de 8,12 m até o vértice M26, definido pelas coordenadas E: 545.099,260 m e N: 7.189.544,050 m com azimute 301° 20' 47,73" e distância de 22,59 m até o vértice M01, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. As medidas e confrontações do imóvel supra descritas foram fornecidas por planta e memorial descritivo elaborados pelo Responsável Técnico: Pedro Jean Berezza Rufino da Silva - Engenheiro Civil - Carteira nº PR-184711/D, ART nº 1720232686827, registrado em 25/05/2023.

REGISTRO ANTERIOR: MAT-5526, Livro nº 02, Registro Geral, deste Serviço.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: Inscrição do Imóvel: 2577747, Indicação Fiscal 01.02.001.029.0253.001 Quadra: 0029; Lote: 0253.

PROPRIETÁRIOS: 1. **JEAN VITOR BITENCOURT STANIESKI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, frentista, portador da Cédula de Identidade nº 9.399.306-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 059.453.589-16, residente e domiciliado na Rua Embuia, Bairro Uvaranas, em Ponta Grossa-PR; 2. **MARCELA DAIANE BITENCOURT STANIESKI**, brasileira, solteira, maior e capaz, auxiliar de venda, portadora da Cédula de Identidade nº 12.474.382-6-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 079.651.739-80, residente e domiciliada na Rua Embuia, Bairro Uvaranas, em Ponta Grossa-PR. Documentos da subdivisão arquivados sob n.º 02 da Pasta n.º 63, de Requerimentos. PROTOCOLO nº 51447 do Livro 1-G. Teixeira Soares, 19 de Julho de 2023. Dou fé, em 14/08/2023, Eu Antônio Sérgio Rodrigues (Antônio Sérgio Rodrigues) Oficial. Emolumentos: R\$ 7,38 (30,00 VRC), Iss: R\$ 0,37, Fundep: R\$ 0,37, Funrejus 25%: R\$ 1,85, recolhido em data de 14/08/2023; Selo Funarpen: R\$ 1,00, Código: SFR11pEo67NaP86OH5Gq1169q.

AV/0001/MAT.:0007817

ALVARÁ DE SUBDIVISÃO: PROTOCOLO nº 0051447,

do Livro 1-G. Teixeira Soares, 19 de Julho de 2023. ALVARÁ DE DESDOBRO sob o n.º 04/2023, datado em 10/06/2023, expedido pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro-PR, devidamente assinada pela Sra. Alessandra Sobotka, Arquiteta e Urbanista, CAU/PR A238324-1. Documentos da subdivisão arquivados sob n.º 02 da Pasta n.º 63, de Requerimentos. Dou fé, em 14/08/2023, Eu Antônio Sérgio Rodrigues (Antônio Sérgio Rodrigues) Oficial. Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRC), Iss: R\$ 3,87, Fundep: R\$ 3,87, Funrejus 25% do Ato: R\$ 19,37 recolhido em 14/08/2023, Selo Funarpen: R\$ 8,00, Código: SFR1275AQvsJzGuprx51169q.

AV/0002/MAT.:0007817

TRANSPORTE DE ÔNUS - RESERVA DE USUFRUTO

VITALÍCIO: PROTOCOLO nº 0051447, do Livro 1-G. Teixeira Soares, 19 de Julho de 2023. Procede-se esta averbação para constar que conforme o Registro Anterior, especificamente o R/02 da **MATRICULA- 5526** encontra-se Registrado o seguinte gravame/ônus, que foi transportado para presente Matricula e permanece vigente para todos os efeitos:

Item	Registro	Título
1	R/02/MAT-5526	USUFRUTO VITALÍCIO

INTEIRO TEOR: PROTOCOLO nº 35.728, às fls. 048 do Livro 1-D. Teixeira Soares, 14 de Março de 2.012. **NÚ PROPRIETÁRIOS:** JEAN VITOR BITENCOURT STANIESKI e MARCELA DAIANE BITENCOURT STANIESKI, já qualificados. **USUFRUTUÁRIOS:** VITOR STANIESKI e sua esposa TEREZINHA SERPE STANIESKI, brasileiros, maiores e capazes, casados entre si pelo Regime da Comunhão Universal em 11/09/1971, nos termos da Certidão do Assento de Casamento nº 1.482, lavrado no livro nº 10, às folhas nº 130 no Cartório de Registro Civil da Cidade e Comarca de Teixeira Soares-PR, ele aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 1.497.178-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 285.942.239-00, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3.886.134-4-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 031.189.659-67, residentes e domiciliados na

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TEIXEIRA SOARES - ESTADO DO PARANÁ
Antônio Sérgio Rodrigues - Oficial

Rua João Ribeiro de Macedo nº 68 - CEP 84.530-000
Telefone: (42) 3460-1240 - WhatsApp (42) 99990-6138 - E-mail: registroimoveis@gmail.com



República Federativa
do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

ANTÔNIO SÉRGIO RODRIGUES
Oficial - CPF: 320.769.189-15

REGISTRO GERAL	FICHA 002 / 02
Livro 02 Matrícula Nº 7817	RUBRICA

Rua Jorge Kaler, nº 451, Fernandes Pinheiro-PR. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 01 de Março de 2.012, às fls. 130/133 do Livro nº 12-N, nas Notas do Tabelionato Distrital de Fernandes Pinheiro de Adriana Borin Fabrice - Tabela. **IMÓVEL:** O Usufruto Vitalício em favor do Sr. Vitor Stanieski e sua esposa Sra. Terezinha Serpe Stanieski, já qualificados, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. **CONDIÇÕES:** Pelos DOADORES, me foi dito, também, que realizam a presente doação em "NUA PROPRIEDADE", uma vez que os Doadores reservam para si, USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto desta matrícula, de modo que a propriedade só se consolide na pessoa do DONATÁRIO, após a morte de ambos os doadores ou pela renúncia, e ainda com a cláusula de "REVERSÃO" nos termos do artigo 547 do Código Civil Brasileiro, sendo que a presente doação é feita em adiantamento à legítima dos ora outorgados, consoante artigo 544 do Código Civil. A) GR-PR (Doações) quitada no valor total de R\$ 800,00, conforme Declaração nº 201200093424-4. Teixeira Soares, 13 de Abril de 2.012. É o que continha no Registro anterior. Dou fé, em 14/08/2023. Eu, *Antônio Sérgio Rodrigues* (Antônio Sérgio Rodrigues) Oficial. Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRC), ISS: R\$ 3,87, Fundep: R\$ 3,87, Funrejus 25% do Ato: R\$ 19,37 recolhido em 14/08/2023, Selo Funarpen: R\$ 8,00, Código: SFRI275ZQvsJzGueria51169q.

MATRÍCULA Nº 7817

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 7.817 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 081869.2.0007817-04, deste Serviço.

O referido é verdade e dou fé.

Teixeira Soares/PR, em 16 de outubro de 2025.

Assinado Digitalmente

Emolumentos: (160,00 VRC) = R\$ 69,64 sendo Buscas R\$5,81; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75. ISS: R\$ 2,21. FUNREJUS: R\$ 11,11. FUNDEP: R\$ 2,21.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJN2F-W5EJG-TE6QR-M5THA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital